



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de INTIMAÇÃO ao Sr. JOÃO PEDRO STÉDILE, dirigente de significativa expressão nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), para expor e ser perguntado, nesta CPI, sobre as atividades de sua entidade.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requero que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o requerimento, ora formulado, de INTIMAÇÃO ao Sr. JOÃO PEDRO STÉDILE, dirigente de significativa expressão nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), para expor e ser perguntado, nesta CPI, sobre as atividades de sua entidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) é, em nosso País, a principal entidade da chamada “luta pela reforma agrária” e

representa considerável força na política voltada para os trabalhadores rurais e, também, nas medidas relacionadas à execução dessa política, razão pela qual cabe a oitiva citado dirigente daquela entidade por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO